

# NOTA TÉCNICA

## **Menina, Mulher e Ribeirinha** da Amazônia Paraense Vítima de Acidente com Escalpelamento em Embarcações



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE  
AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zaluth Barbalho**  
Governador do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE  
AMPARO A ESTUDOS E  
PESQUISAS



## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

**Marcel do Nascimento Botelho**  
Diretor-Presidente

**Deyvison Andrey Medrado Gonçalves**  
Diretor Científico

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**  
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Atyliana do Socorro Leão Dias**  
Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

**Luziane Cravo Silva**  
Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

**Jurandir Sebastião Tavares Sidrim**  
Diretor Administrativo

**Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari**  
Diretor de Operações Técnicas

**Oswaldo Trindade Carvalho**  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças



## **EXPEDIENTE**

Publicação Oficial:

© 2023 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. Todos os direitos reservados.

**É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.**

Elaboração, edição e distribuição:

**FAPESPA**

Endereço:

Av. Presidente Vargas, 670.

Bairro: Campina – Belém – PA.

Diretor-Presidente

**Marcel do Nascimento Botelho**

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**

Coordenadora de Estudos Sociais

**Jessica Aline Duarte Lopes**

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural

**Marcelo Santos Chaves**

### **EQUIPE TÉCNICA**

Ana Cláudia Guedes Fernandes

### **REVISÃO ORTOGRÁFICA**

Juliana Cardoso Saldanha

Wagner Santos

### **CAPA**

Assessoria de Comunicação (ASCOM)



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

---

F981n Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)  
**Nota Técnica** – Menina mulher e ribeirinha da Amazônia Paraense vítima de acidente com escalpelamento em embarcações /Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural. – Belém, 2023  
24 f.: il.  
Inclui referências e ilustrações

1. Internet - Pará. 2. Indicadores. I. FAPESPA. II. Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural. III. Título.

CDD: 23 ed. 336

---



### Lista de imagens:

<b>Figura 1:</b> Furo de São Benedito na Ilha do Combu na Amazônia paraense	9
<b>Figura 2:</b> Residência ribeirinha na ilha do Combu – Pará	9
<b>Figura 3:</b> Eixo do motor de embarcação, sem proteção	13
<b>Figura 4:</b> Percentual de pessoas vítimas de acidente de escarpelamento no Pará, por gênero, nos anos de 1964 a 2023.	18
<b>Figura 5:</b> Faixa etária com maior incidência de acidente de escarpelamento no Pará, nos anos de 1964 a 2023	20
<b>Figura 6:</b> Fluxo de atendimento nas situações de acidente de escarpelamento no Pará.	23

### Lista de gráficos:

<b>Gráfico 1:</b> Famílias ribeirinhas cadastradas no CadÚnico no Pará, no ano de 2022, por faixa de renda per capita mensal	10
<b>Gráfico 2:</b> Quantidade de famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família no Pará nos anos de 2018 a 2022.	11
<b>Gráfico 3:</b> Número de acidentes de escarpelamentos nos rios do Pará, na série histórica de 2006 a 2022, segundo a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.	13
<b>Gráfico 4:</b> Ranking dos municípios com maiores números de ocorrências de acidente de escarpelamento no Pará.	14
<b>Gráfico 5:</b> Números de vítimas por acidente de escarpelamento, no estado do Pará, por Região de Integração (RI), nos anos de 1964 a 2023.	15
<b>Gráfico 6:</b> Ranking dos municípios com maiores números de pessoas vítimas de acidente de escarpelamento no Pará, por sexo, anos de 1964 a 2023.	16
<b>Gráfico 7:</b> Número de vítimas por acidente de escarpelamento, no estado do Pará, segundo a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e o Espaço Acolher, nos anos de 2006 a 2023.	17
<b>Gráfico 8:</b> Número de pessoas vítimas de acidente de escarpelamento no Pará, por faixa etária nos anos de 1964 a 2023.	19
<b>Gráfico 9:</b> Número de coberturas de eixos pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, nos anos de 2009 a 2022	22

### Lista de tabelas:

<b>Tabela 1:</b> Número e percentual de variação de ribeirinho beneficiados pelo Programa Bolsa Família, na série histórica 2018 a 2022, por Região de Integração, no Pará	12
--	----



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>1.PERFIL SOCIAL DO LÓCUS PRIVILEGIADO AOS ACIDENTES COM ESCALPELAMENTO</b> .....	8
<b>2.CENÁRIO DOS ACIDENTES COM ESCALPELAMENTOS NO PARÁ</b> .....	12
<b>3.CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS VÍTIMAS DE ACIDENTES COM ESCALPELAMENTO</b> .....	17
<b>4.POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE COM ESCALPELAMENTO NO PARÁ</b> .....	20
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	24



## INTRODUÇÃO

A nota técnica menina e mulher ribeirinha da Amazônia paraense e o acidente em embarcações com escalpelamento é um ensaio que objetiva sucintamente explicitar elementos que envolvem esse evento, a partir de análise acerca do perfil social onde ocorrem os acidentes, observando algumas particularidades que guardam essas vítimas e conhecendo a rede de proteção e atenção social durante e depois do acidente.

O escalpelamento é uma lesão causada por avulsão parcial ou total do couro cabeludo, ou seja, os cabelos e couro cabeludo são arrancados violentamente, gerando traumas, inclusive com perdas de outras partes do corpo. O acidente é oriundo de um contato acidental de cabelos longos com motor de eixo rotativo de embarcações de pequeno porte, isso porque, o circuito dos motores dos barcos possui uma alta rotação, gerando uma força que suga os cabelos da vítima, que por sua vez puxa o couro cabeludo de forma abrupta.

A ocorrência dos acidentes com escalpelamento ocorre, majoritariamente, com mulheres que ainda são meninas, residentes as margens dos rios e furos de rios da Amazônia paraense. A marca de impacto do acidente é proporcionar às vítimas um sofrimento inimaginável, reverberando em expressivo sofrimento físico, psicológico e social para toda a vida.

O Hospital e Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti HPSM-MP, foi pioneiro no atendimento as vítimas na década de 1990, sendo transferido o serviço de atenção as vítimas a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), no ano de 2002, com a criação do Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Escalpelamento (PAIVES), em 2005, que vem efetivando o atendimento (Guimarães e Bicharra, 2012).

Para confecção da nota, realizou-se revisão bibliográfica a respeito do tema em questão, assim como foi consultado a base dados do CadÚnico/VISDATA3, para delineamento de algumas informações a respeito do perfil social do território em que se efetiva a maior ocorrência dos casos de acidente com escalpelamento; outro material utilizado foram os dados da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA). Para maior aproximação da realidade em estudo, permitindo gotejar alguns “achados”, sem a pretensão de esgotamento da análise, foram realizadas visitas de campo na “Casa de Apoio Espaço Acolher” (local onde se desenvolve o atenção as vítimas de acidente de escalpelamento, serviço disponibilizado pela FSCMPA, para as/os usuárias/os que permanecem em Belém para continuidade do



tratamento, sem retornar a seu município de origem), durante 5 dias (18 a 22 de setembro de 2023), para consulta em fichas de atendimento e posterior coleta de dados sobre os acolhidos, a partir do corte temporal de 1964 a 2023.

## 1. PERFIL SOCIAL DO LÓCUS PRIVILEGIADO AOS ACIDENTES COM ESCALPELAMENTO

Neste tópico se objetiva demonstrar o perfil social do lócus privilegiado aos acidentes com escalpelamento na Amazônia paraense, explicitando em brevidade, as condições de vida em que, geralmente, vivem os sujeitos vitimizados por este tipo de acidente.

A relação das situações de acidentes com escalpelamento, ocorridos em pequenas embarcações de transporte de passageiros no Pará, as famílias e pessoas ribeirinhas, explica-se pelo fato que essas pessoas que vivenciam o evento residem na Região Amazônica que apresenta uma extensão de 8 milhões de Km<sup>2</sup>, com a maior bacia hidrográfica do planeta e uma floresta tropical úmida que corresponde a 7 % do planeta, 1/3 das florestas tropicais e aproximadamente 50% da biodiversidade da Terra. A Bacia Amazônica concentra até 20% da água doce superficial (rios e lagos), além dos maiores rios do mundo como Tapajós, Trombetas, Xingu, entre outros, tendo o Rio Amazonas como o mais extenso do globo terrestre (MARQUES, 2019).

Nesse contexto de habitat a mobilidade diária dessas famílias e pessoas ribeirinhas se efetiva basicamente pela via insular, ou seja, pelos rios, igarapés e furos dos rios, são por esses caminhos, para alguns o único caminho, que conseguem realizar seus deslocamentos cotidianos. Desse modo, percorrer áreas grandes ou de pequenas extensões de rios, dentro de embarcações, são processos habituais. Segundo a Capitania dos Portos, em reportagem ao G1(2018) informou que o estado do Pará registrou a existência de 21.232 mil embarcações, dentre elas 6.163 seriam somente de uso para o transporte de passageiros, todavia, estima-se que aproximadamente 40 mil embarcações naveguem em condições clandestinas.



**Figura 1:** Furo de São Benedito na Ilha do Combu na Amazônia paraense.



Fonte: Alana Borges.

Os episódios de acidentes com escarpelamento têm sua ocorrência com público chamado ribeirinhos, reconhecidos pelo marco legal brasileiro como povos tracionais (Decreto Presidencial nº 6.040/2007). As famílias e pessoas ribeirinhas estabelecem seus domicílios as proximidades ou as margens dos rios da Amazônia paraense, em pequenos sítios, garantindo sua reprodução familiar basicamente através do trabalho familiar, na realização de atividades extrativistas como pesca artesanal, coleta de frutos como a castanha-do-pará, açaí, semente de andiroba, entre outros bens da natureza, em casos episódicos encontram-se pequenos roçados que também complementam a subsistência familiar (INSTITUTO ECOBRASIL, 2023).

A caracterização aproximada das comunidades, famílias, e pessoas que vivem as margens dos rios no contexto paraense, ainda é de vulnerabilidade social, sublinhadas por vilarejos e sítios distantes e isolados das áreas urbanas, além da ausência ou baixa qualidade de saneamento básico, dificuldades para obtenção de água potável, energia elétrica, em que serviços como educação e saúde para serem acessados pelas famílias, comumente as mesmas precisam percorrer quilômetros rios.

**Figura 2:** Residência ribeirinha na ilha do Combu – Pará.



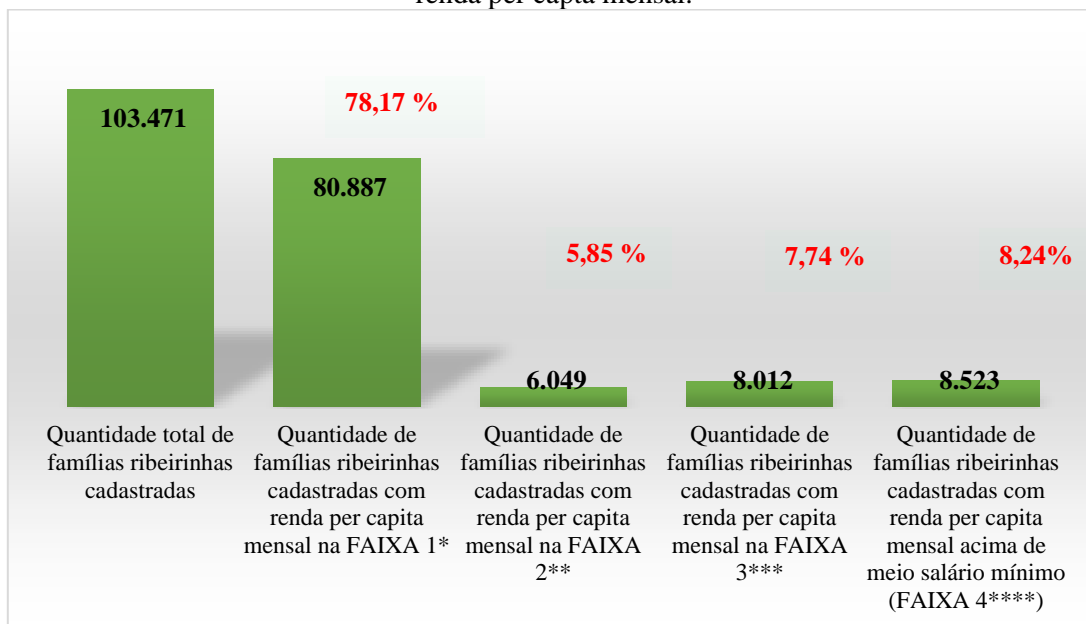
Fonte: Alana Borges.



Essa condição ainda persistente de vulnerabilidade social que experimenta o povo ribeirinho pode ser evidenciada nos dados disponibilizados pelo CadÚnico, das famílias ribeirinhas inscritas no Estado do Pará, em que a pobreza e a extrema pobreza se configuram em uma linha tênue em sua existência.

Portanto, a partir do gráfico abaixo, observa-se que até o ano de 2022, o total de famílias ribeirinhas inscritas no CadÚnico eram de 103.471, sendo que 78,17% (80.887) foram identificadas como estando na faixa 1, ou seja, foram encontradas com renda per capita de até 109 reais mensal; de outro modo as famílias da chamada faixa 2, com renda per capita mensal de 109,01 reais até 218 reais, correspondem a 5,85% (6.049) do total; em seguida se identifica 7,74% (8.012) sendo as famílias ribeirinhas que detinham uma renda familiar per capita mensal de 218,01 reais até meio salário-mínimo; por último as famílias da faixa 4 que dizem respeito aquelas com R\$ 660,00, representando 8,24 % (8.523).

**Gráfico 1:** Famílias ribeirinhas cadastradas no CadÚnico no Pará, no ano de 2022, por faixa de renda per capita mensal.



**Fonte:** CadÚnico/VISDATA3.  
**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

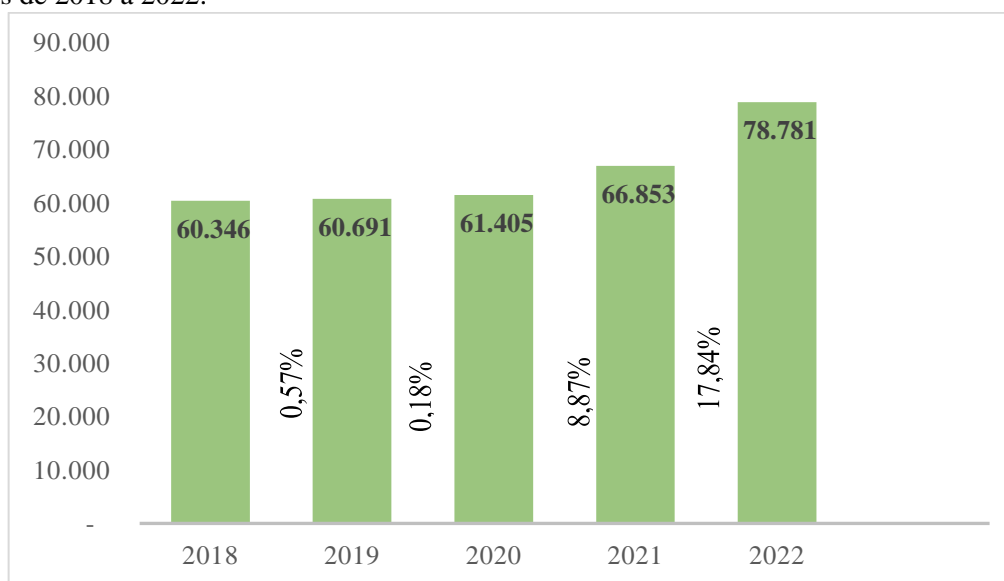
**Nota:**

- \* RENDA FAIXA 1: de março de 2023 em diante: renda familiar per capita mensal até 109 reais.
- \*\*RENDA FAIXA 2: de março de 2023 em diante: renda familiar per capita mensal de 109,01 reais até 218 reais.
- \*\*\*RENDA FAIXA 3: de março de 2023 em diante: renda familiar per capita mensal de 218,01 reais até meio salário-mínimo.
- \*\*\*\*RENDA FAIXA 4: 2023 (a partir de maio): R\$ 660,00.



No desafio de garantia da reprodução social da família ribeirinha, os programas de transferência de renda de certa forma vêm contribuindo para atenuar as necessidades de substâncias, e aqui, salienta-se o Programa Bolsa Família (PBF), em que se observa numa série histórica de 2018 a 2022, que no ano de 2018 o PBF registrava a cobertura de 60.346 famílias ribeirinhas, demonstrando no ano de 2019 uma de variação de 0,57% (60.691), sendo que nos anos subsequentes para 2020 a variação será de 1,18% (61.405), em 2021 a variação ficou em 8,87% (66.833) e para 2022 a variação ficou em 17,84%, com 78.781 escritos no PBF.

**Gráfico 2:** Quantidade de famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família no Pará nos anos de 2018 a 2022.



Fonte: CadÚnico/VISDATA3.  
Elaboração: CES/FAPESPA,2023.

Agora, quando observado as concentrações de beneficiados do PBF por Região de Integração (RI) do estado do Pará, identifica-se um destaque para as RI Rio Capim, que em 2018 tinha 20.592 beneficiados e no ano de 2022 chegou a 27.856; em segundo se apresenta a RI do Guamá com 7.719 em 2018 e em 2022 estava com 8.257 famílias, posteriormente se observa a RI Baixo Amazonas, com 6.763 (2018) e 7.377 (2022) ribeirinhas recebendo o recurso financeiro.



**Tabela 1:** Número e percentual de variação de ribeirinho beneficiados pelo Programa Bolsa Família, na série histórica 2018 a 2022, por Região de Integração, no Pará.

Estado/Região de Integração (RI)	2018	2019	2010	2021	2022
Pará	60.346	60.691	61.405	66.853	78.781
RI Araguaia	4.248	4.236	4.196	4.480	5.549
RI Baixo Amazonas	6.763	7.007	7.039	7.377	7.963
RI Carajás	2.013	1.906	1.910	1.892	2.171
RI Guajará	4.845	4.670	4.712	5.405	6.365
RI Guamá	7.719	7.575	7.791	8.257	9.063
RI Lago de Tucuruí	826	841	876	943	1.059
RI Marajó	2.336	2.164	2.154	2.263	2.767
RI Rio Caeté	4.552	4.542	4.954	5.536	6.619
RI Rio Capim	20.592	20.888	20.745	23.087	27.856
RI Tapajós	515	531	557	730	863
RI Tocantins	3.383	3.368	3.332	3.579	4.331
RI Xingu	2.553	2.962	3.138	3.302	4.174

Fonte: CadÚnico/VISDATA3.  
Elaboração: CES/FAPESPA, 2023.

Esse esforço demonstrativo acerca do panorama social do cotidiano das famílias ribeirinhas vem no sentido de elucidar que as pessoas vítimas de acidentes com escarpelamento em embarcações nos rios do Pará estão imersas numa realidade sócio-histórica assimétrica, assinaladas em condições socioeconômicas de expressiva vulnerabilidade e risco social.

Logo a seguir, será analisado o Cenário dos acidentes de escarpelamentos no Pará.

## 2. CENÁRIO DOS ACIDENTES COM ESCARPELAMENTOS NO PARÁ

No cenário dos acidentes de escarpelamentos no Pará, destaca-se que esse evento não se constitui em exclusividade de ocorrência com as famílias ribeirinhas do Pará, mas também se registra no contexto cotidiano de famílias ribeirinhas residentes no Estado do Amapá e Amazonas.

Para análise das situações de acidentes de escarpelamento, acontecimento que se caracteriza pela remoção (total ou parcial) de forma brusca e acidental do couro cabeludo pelo eixo rotativo de motores sem proteção em embarcações, em regra, de passageiros, os dados que são considerados para o estudo serão oriundos da Capitania dos Portos da



Amazônia Oriental e da Casa de apoio às pessoas ribeirinhas e vítimas de escalpelamento, Espaço Acolher, vinculado a Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA/SESPA).

**Figura 3:** Eixo do motor de embarcação, sem proteção.



Fonte: Arquivo/Defensoria Pública Geral da União.

Principiando pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, num corte temporal dos anos de 2006 a 2022, foram registrados 173 episódios de acidentes de escalpelamento, sendo que até ano de 2018, foram computados somente as ocorrências de acidentes no estado do Pará, agora entre 2019 e 2022, os dados estão somados com as ocorrências também no Amapá. Em análise dos períodos de maiores picos de registros de acidentes, o ano de 2009 foi o que apresentou um número de 22 casos, o maior na série histórica, seguido de 2021 com 15 casos. Quanto os menores apontamentos houve o ano de 2016 e 2018 que apresentaram 6 ocorrências cada ano e 2017 com 1 caso, no Pará e Amapá.

**Gráfico 3:** Número de acidentes de escalpelamentos nos rios do Pará, na série histórica de 2006 a 2022, segundo a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.



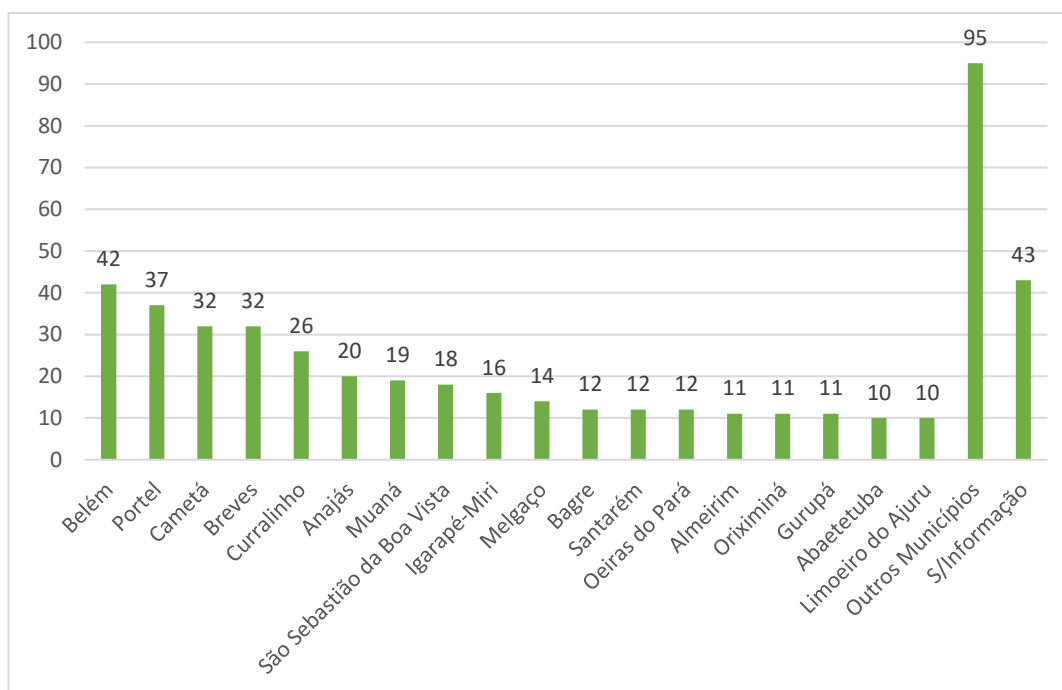
Fonte: Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.  
Elaboração: CES/FAPESPA, 2023.



**Nota:** Os números referentes aos anos de 2019 /2022, estão somados com as ocorrências também no Amapá.

Outro ângulo de observação a respeito das vítimas de acidentes com escarpelamentos nos rios da Amazônia, são os materiais disponibilizados pela SESPA que totalizam hoje 483 ocorrências de acidentes, onde a localização dos municípios com maior número de casos está no Município de Belém (42), seguido de Portel (37), Cametá (32), Breves (32), Curralinho (26), Anajás (20), Muaná (19), São Sebastião (18), Igarapé-Miri (16), Melgaço (14), Bagre (12), Santarém (12), Oeiras do Pará (12), Almeirim (11), Oriximiná (11), Gurupá (11), Abaetetuba (10), Limoeiro do Ajuru (10), outros municípios (95) e sem informações dos usuários a respeito do município (43).

**Gráfico 4:** Ranking dos municípios com maiores números de ocorrências de acidente de escarpelamento no Pará.



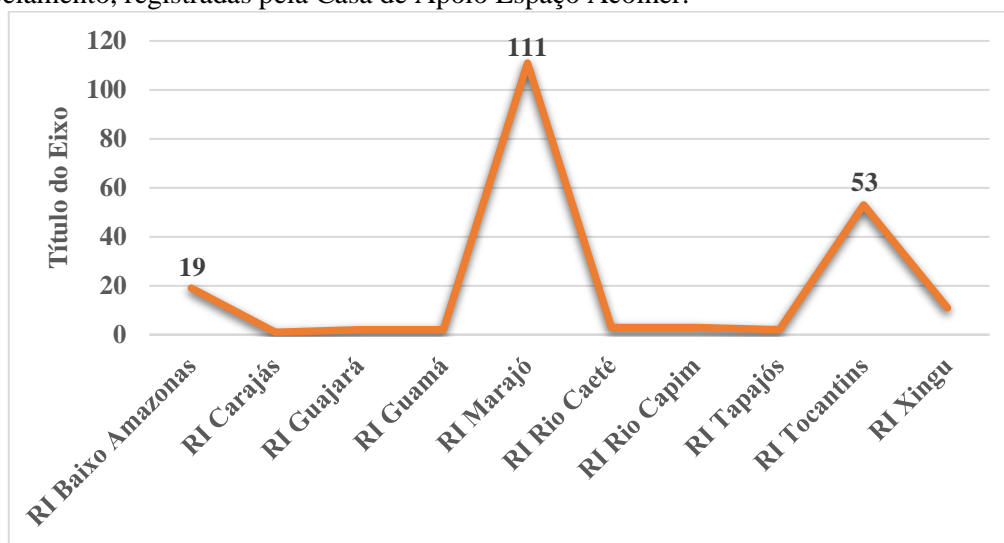
**Fonte:** Diretoria De Políticas de Atenção Integral A Saúde À Saúde\SESPA/2024.

Para experiência de maior aproximação com o fenômeno dos acidentes de escarpelamento nos rios do Pará, foi acessado os dados dos prontuários do serviço Casa de Apoio Espaço Acolher da FSCMPA/SESPA, ambiente disponibilizado às pessoas vítimas de acidente de escarpelamento, onde as mesmas podem dar continuidade ao seu tratamento médico iniciado na FSCMPA, quando residem em localidades distantes da Cidade de Belém, assim é ofertado um local de moradia temporária nesse interino.



A partir dos dados da Casa de Apoio Espaço Acolher foi possível observar os apontamentos de 207 casos (fichas de atendimentos das pessoas que vivenciam os acidentes de escarpelamento), numa sucessão histórica de 1964 a 2023, oriundas de 41 municípios do estado do Pará. Durante a análise foi possível observar que as Regiões de Integração do Pará que apresentaram relevo nos números de ocorrências foram: primeiramente a RI Marajó, com 111, na sequência se identificou a RI Tocantins, com 53 casos e posteriormente com 19 situações estava a RI Baixo Amazonas.

**Gráfico 5:** Regiões de Integração com números de pessoas vítimas de acidente de escarpelamento, registradas pela Casa de Apoio Espaço Acolher.



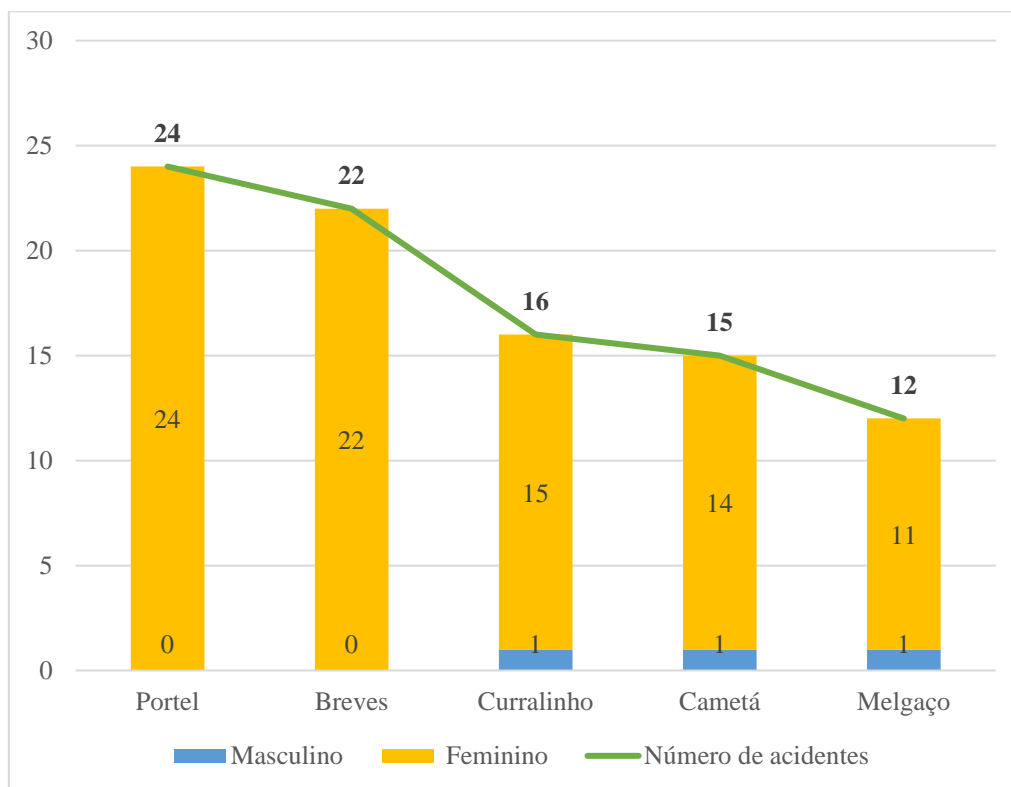
Fonte: Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

Elaboração: CES/FAPESPA,2023.

Outra visão das situações de acidentes de escarpelamento foi quanto ao ranking dos municípios com maiores números de pessoas vítimas do acidente, segundo os registros do Espaço Acolher, por sexo, referente aos anos de 1964 a 2023, em que se observou em primeira posição de casos o Município de Portel com 24 casos, sendo 100% mulheres; seguido de Breves com 22, também o acidente tendo ocorrido somente com mulheres; Currealinho com 16 casos, sendo 15 mulheres e 1 homem; Cameté, com 15 casos, registrando 14 mulheres e 1 homem e Melgaço com 12 acidentes, com 11 mulheres e 1 homens. Ressalta-se que 4 municípios (Portel, Breves, Currealinho e Melgaço) eram da RI Marajó e uma localidade (Cameté) era da RI Tocantins.



**Gráfico 6:** Ranking dos municípios com maiores números de pessoas vítimas de acidente de escarpelamento, Espaço Acolher, por sexo, anos de 1964 a 2023.



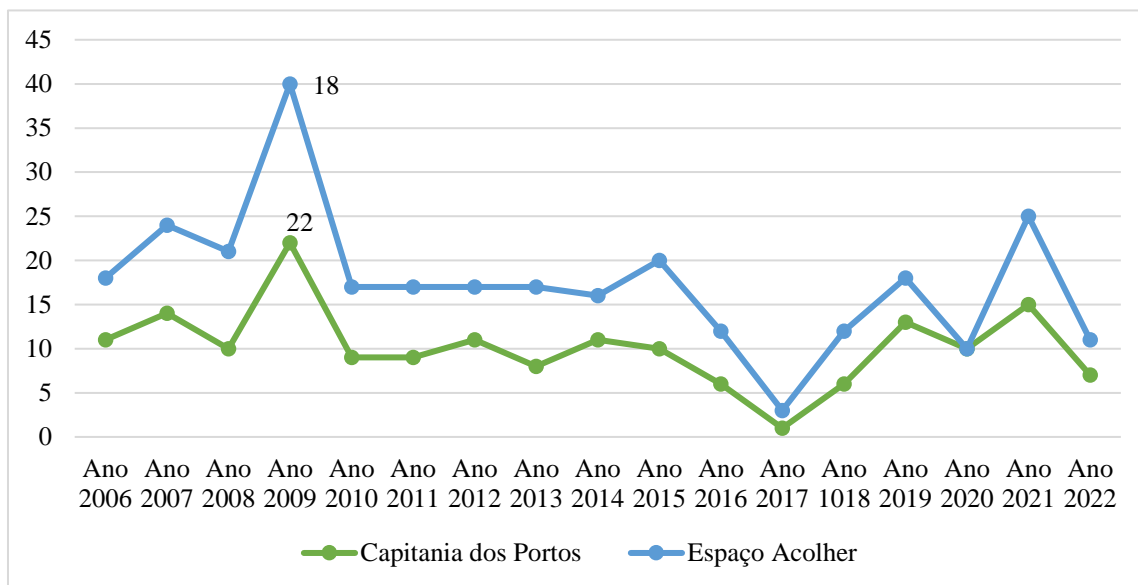
Fonte: Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

Elaboração: CES/FAPESPA,2023.

Numa percepção comparativa entre os registros da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e a Casa de Apoio Espaço Acolher/SESPA, não se identificou grande divergência entre os números coletados, na trajetória dos anos de 2006 a 2022, sendo que ambos coadunam com o apontamento do pico de registros de casos em 2009, sendo que a Capitania dos Portos identificou 22 acidentes e a Casa de Apoio Espaço Acolher/SESPA efetivou o atendimento e acolhimento de 18 pessoas vítimas de escarpelamento; o segundo ano com maiores registros foi 2021 com 15 casos identificados pela Capitania e 10 acolhimentos na Casa de Apoio; logo após, temos o ano de 2007 com 14 notas da Capitania e 10 atendimentos do Espaço acolher; já em 2015 foram 10 registros na Capitania e 10 acolhimentos na Casa de apoio. Em 2020 houve pela Capitania dos Portos o registro de 10 casos, não tendo a ocorrência de nenhuma entrada na Casa de Apoio, provavelmente em razão de o referido ano ter sido cenário do período pandêmico do Vírus Covid 19.



**Gráfico 7:** Número de vítimas por acidente de escarpelamento, no estado do Pará, segundo a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e o Espaço Acolher, nos anos de 2006 a 2023.



**Fonte:** Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

Em continuidade ao referido documento, se abordará acerca das características das pessoas vítimas de acidentes de escarpelamento, aprofundando algumas particularidades do público.

### 3. CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS VÍTIMAS DE ACIDENTES COM ESCALPELAMENTO

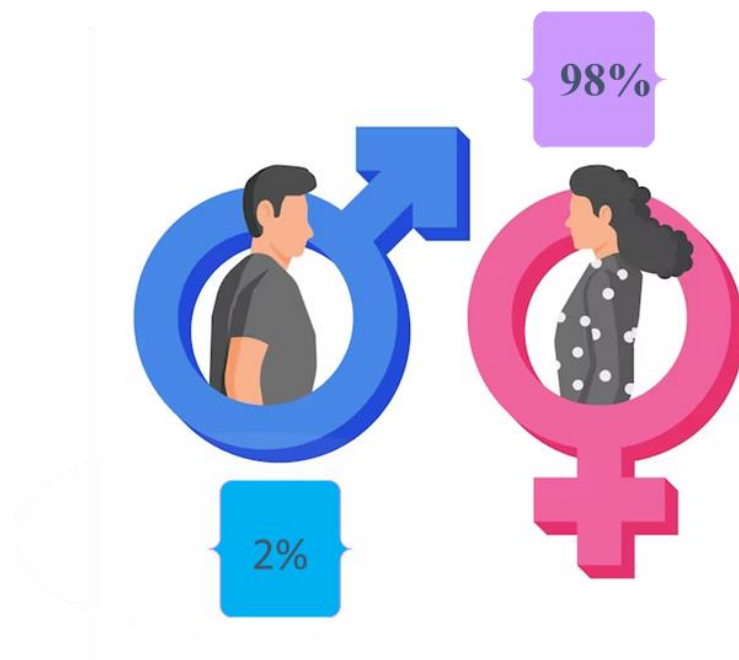
Os acidentes de escarpelamento nos rios do Pará, possuem em suas particularidades um lugar específico de ocorrência, com um público também singular, como as pessoas que vivem as margens ou as proximidades de rios, tendo como transporte fluvial cotidiano as pequenas embarcações (canoas, barcos rabetas), também apresenta peculiaridade em relação ao gênero e a faixa etária, na caracterização dos sujeitos que são vítimas do evento.

Assim, a partir dos dados fornecidos pelo serviço Casa de Apoio Espaço Acolher, foi possível identificar que a respeito do gênero, as pessoas vítimas dos acidentes com escarpelamento, majoritariamente são mulheres, registrando percentualmente 98% mulheres e 2% homens, em relação ao universo dos 207 casos observados. Segundo Cunha et. al. (2012; p. 6) essa particularidade de gênero, acredita-se ser em razão da



preponderância do número de mulheres ribeirinhas que habitualmente escolhem ter seus cabelos compridos, podendo estar associado ao fato de que 56,5% serem praticantes da religião evangélica.

**Figura 4:** Percentual de pessoas vítimas de acidente de escalpelamento no Pará, por gênero, nos anos de 1964 a 2023.



**Fonte:** Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

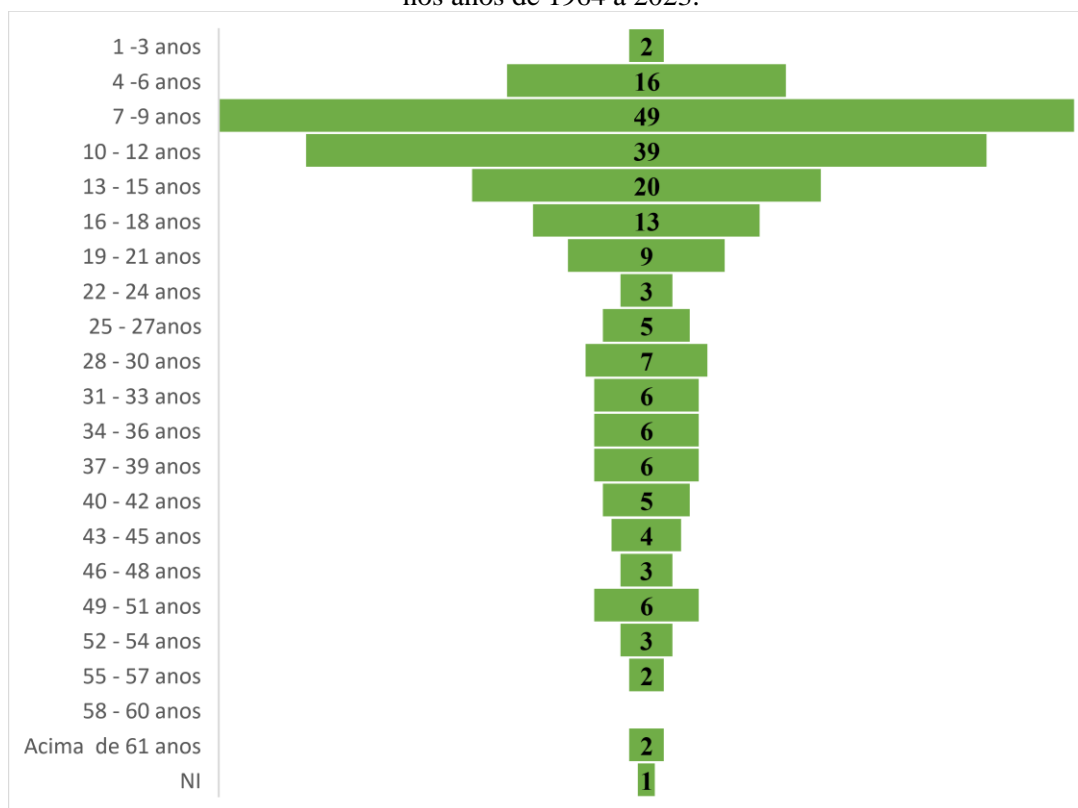
**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

Outro aspecto das pessoas vitimizadas por acidentes com escalpelamento é que além de serem mulheres também são meninas, ou seja, os eventos identificados tinham sua ocorrência prioritariamente com crianças e adolescentes, que estavam entre 02 e 18 anos, que juntas totalizavam 67% (139) do público, enquanto que as pessoas adultas e idosas correspondiam a 33% (68).

Quando fechamos a lente da observação às crianças e adolescentes, identifica-se que a maior incidência dos acidentes de escalpelamento, entre esse grupo está sobre as crianças nas idades 2 a 12 anos, que correspondem a 76% (106) em relação ao público de adolescentes que apresentam o percentual de 24% (33).



**Gráfico 8:** Número de pessoas vítimas de acidente de escalpelamento no Pará, por faixa etária nos anos de 1964 a 2023.



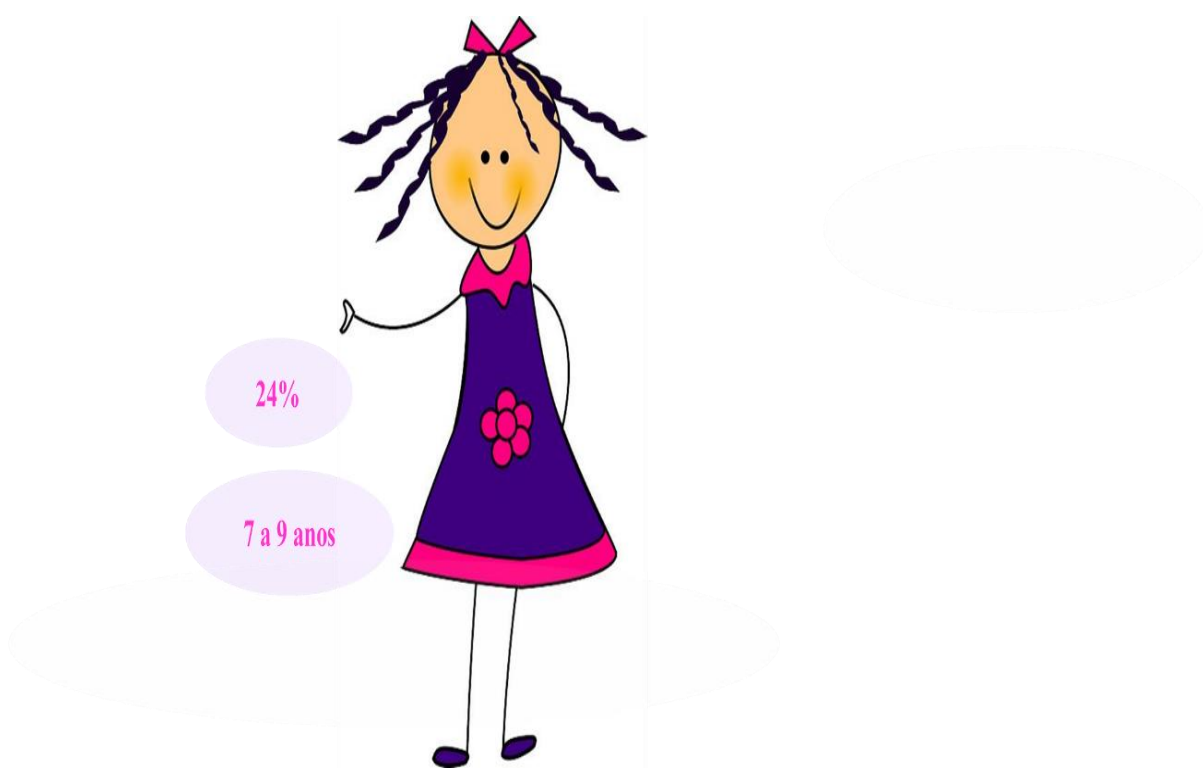
**Fonte:** Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

Agora, ao verificar os percentuais de casos entre todas as faixas etárias em análise, percebe-se que o maior número de eventos de acidente de escalpelamento ocorrera com as crianças de 7 a 9 anos de idade, correspondendo a 24%, seguido os de 10 a 12 anos com 19% das situações, posterior 10% dos de 13 a 15 anos.



**Figura 5:** Faixa etária com maior incidência de acidente de escarpelamento no Pará, nos anos de 1964 a 2023.



**Fonte:** Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

Ante o exposto, infere-se que os eventos de acidentes de escarpelamento podem apresentar predicados específicos no estado do Pará, demandando um arranjo de proteção de direitos humanos que efetive processos de garantias preventivas e mitigadoras desse tipo de acidente, com o máximo de reparação dos danos físicos, psicológicos, sociais e culturais que, em regra, as vítimas acarretam após o evento.

Assim, a seguir se enfatizará a rede e circuitos de leis, programas, projetos e ações que vêm sendo efetivados no Pará para enfrentamento e possível erradicação da questão.

#### **4. POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE COM ESCARPELAMENTO NO PARÁ**

Para complementar o percurso da presente nota, considera-se relevante demonstrar as diretivas legais, assim como a ordem das políticas públicas de atenção e proteção as vítimas de acidente de escarpelamentos no Pará.



A respeito do marco legal, conjuntamente com a Constituição Federal Brasileira de 1988 e suas prerrogativas aos direitos fundamentais, direitos da mulher, da criança e adolescente e outros, registra-se como importante para proteção e atenção as vítimas de acidente de escarpelamento as leis nº11.970/2009, que objetiva a obrigatoriedade do uso de proteção no motor, eixo e parte moveis das embarcações e a Lei nº 12.199/2010, que estabeleceu dia 28 de agosto como o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escarpelamento.

Como iniciativa de políticas públicas de proteção e atenção as vítimas de escarpelamento, frisa-se a Comissão de Erradicação dos Acidentes com Escarpelamento (CEEAE) em embarcações no estado do Pará que aglutina a cooperação de várias instituições do estado na perspectiva de intervenção intersetorial na questão, a partir de abordagens multiprofissionais. A seguir, explicita-se em considerações abreviadas a presença das organizações da CEEAE (Santos, 2017).

Como coordenação da política estadual de erradicação dos acidentes com escarpelamento no Pará, sublinha-se a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), a quem lhe atribui prevenção, capacitação de profissionais, articulação e mobilização de colaboradores do estado e sociedade civil para o enfrentamento da questão.

Ainda em relação a SESPA, registra-se que a Fundação Santa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), é o órgão qualificado como referência especializada para efetivação do atendimento às vítimas de acidente com escarpelamento, desenvolvendo o Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Escarpelamento (PAIVES) que disponibiliza a oferta de cobertura assistencial, interdisciplinar e humanizada às vítimas de escarpelamento e familiares ingressos na Santa Casa.

Outro recurso de atenção às vítimas de acidente com escarpelamento no estado, que já foi supracitada, é a “Casa de Apoio Espaço Acolher”, que se caracteriza em uma residência de acompanhamento prolongado, tendo em suas dependências classe hospitalar, a partir da atuação da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com relativas condições infraestruturais de garantia de mínimo bem-estar às vítimas de escarpelamento em tratamento na cidade de Belém. O Espaço Acolher, comumente conhecido está subordinado a FSCMPA/SESPA, atendendo pessoas e famílias de diversos municípios do estado, a maioria das regiões ribeirinhas, assim como as vítimas de escarpelamento.

Outros órgãos do estado nas ações intersetoriais de proteção as vítimas de escarpelamento é a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda

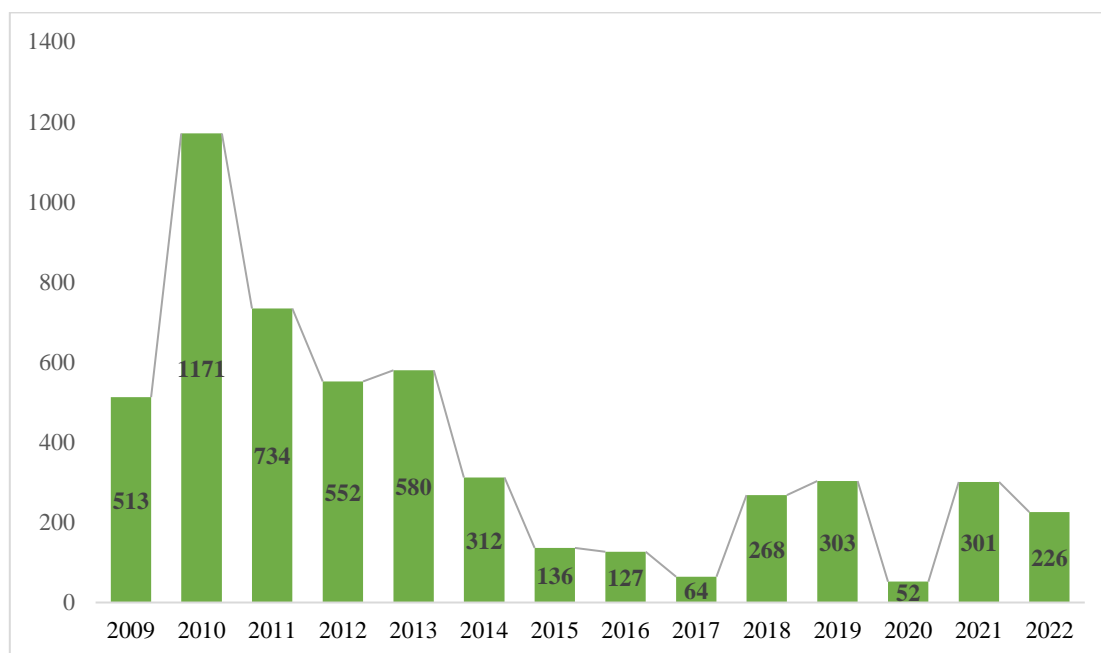


(SEASTER) articulado com as secretarias municipais de assistência social na efetivação de viabilização de acesso a programas, projetos, serviços e benefícios da política pública (Santos, 2017).

Nesse processo também existe a participação da Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental CPAOR, que desenvolve várias ações como fiscalização de embarcações, instalação gratuita da cobertura do eixo de pequenas embarcações, campanhas de prevenção, entre outros.

A instalação dos eixos de cobertura nas pequenas embarcações é um dos procedimentos decisivos, pela sua eficácia na erradicação dos acidentes com escarpelamento. Desse modo, CPAOR (2023), na série histórica de 2009 a 2022, registrou a implantação de 5.339 eixos de cobertura de embarcações, em que a maior quantidade de instalações se efetivou em 2010 com 1.171 eixos.

**Gráfico 9:** Número de coberturas de eixos pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, nos anos de 2009 a 2022.



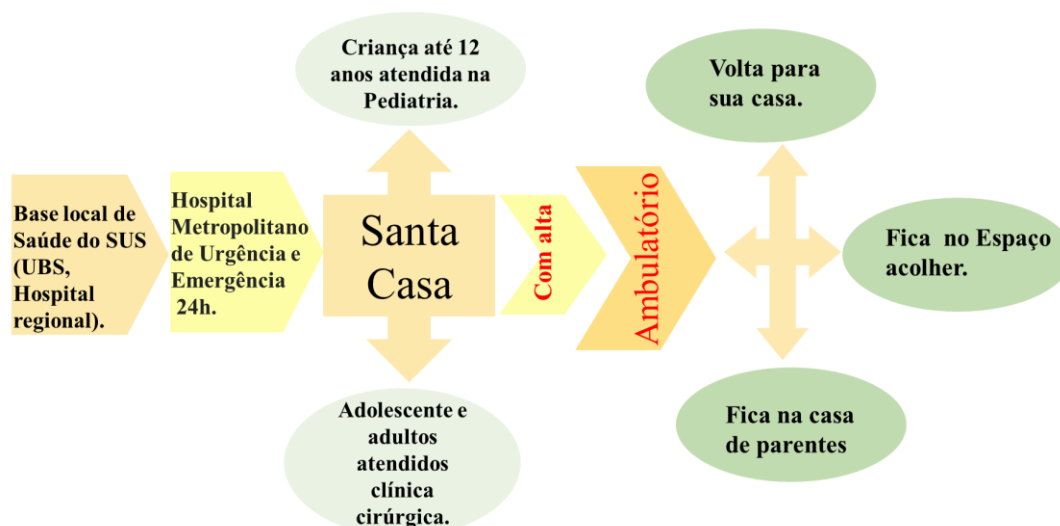
**Fonte:** Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.  
**Elaboração:** CES/FAPESPA, 2023.

Outros serviços são ações efetivadas no enfrentamento aos acidentes com escarpelamento são ancorados por órgãos como: Ministério Público do Pará (MP); Defensoria Pública Da União (DPU) / PA; Sindicato dos Médicos do Pará (SINDIMEPA); Hospital Universitário Betina Ferro e Souza (HUBFS); Organização dos Ribeirinhos Vítimas de Acidentes de Motor (ORVAM), Hospital do Pronto Socorro Mario Pinotti (BELÉM) e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA).



No Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Escalpelamento (PAIVES)/ FSCMPA/SESPA é observado um fluxo de atenção as vítimas de acidentes por escalpelamento, que se inicia pelos primeiros procedimentos emergenciais realizados na base local de ocorrência do evento; seguido pela realização do segundo atendimento pelo Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE); depois se efetiva o encaminhamento a Fundação Santa de Misericórdia do Pará (FSCMPA). Quando a pessoa adentra a FSCMPA, existem duas diretivas: sendo criança de até 12 anos deverá ser encaminhada a pediatria e em caso de adolescente ou adulto recebe o atendimento na clínica cirúrgica. Após recebimento de alta médica o paciente é encaminhado ao ambulatório que poderá o conduzir, conforme sua vontade, para seu município de origem (para casa), pode ficar na casa de parentes ou pode ficar no Espaço Acolher até o término de seu tratamento.

**Figura 6:** Fluxo de atendimento nas situações de acidente de escalpelamento no Pará.



**Fonte:** Espaço Acolher/ Santa Casa/SESPA.

**Elaboração:** CES/FAPESPA,2023.

No extrato desta nota, deixa-se enfatizado que as meninas, mulheres e ribeirinhas que vivenciam o acidente por escalpelamento em embarcações nos rios do Pará, durante o trágico evento, não têm arrancados somente seus cabelos e couro cabeludo, também são agravados sua condição de vida, que antes do episódio já poderia apresentar um contexto de vulnerabilidade social, em que a partir do acidente tende a se agravar, vivenciando um cenário de maiores estigmas por ser mulher, por ser ribeirinha, assim, é fulcral a continuidade e maior aprimoramento dos processos de efetivação de seus direitos humanos.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 05 out. de 2023.

BRASIL. **LEI Nº 12.199, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.** Disponível em : [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12199.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12199.htm). Acesso em: 08 out. de 2023.

BRASIL. **SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO - SAGICADVIS DATA.3.** Disponível em: [betahttps://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php](https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php). Acesso em: 06 Set. de 2023.

CUNHA, Caio Bacellar; SACRAMENTO, Raquel de Maria Maués; MAIA, Bernardo Porto; MARINHO, Renan Petta; FERREIRA, Hilton Lobato; GOLDENBERG, Dov Charles; MENEZES, Maria astenia Chagas Primo. **Perfil epidemiológico de pacientes vítimas de escarpelamento tratados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.** Rev Bras Cir Plást, 2012.

G1. **Cerca de 40 mil embarcações irregulares navegam nos rios do Pará.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/08/02/cerca-de-40-mil-embarcacoes-irregulares-navegam-nos-rios-do-para.ghtml>. Acesso em: 04 out. de 2023.

GUIMARÃES, André Gustavo Moura; BICHARRA, Cléa Nazaré Carneiro. **O processo de construção de políticas públicas em prol do ribeirão vítima de escarpelamento na Amazônia.** Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 2, n. 06, 2012.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Comunidades Tradicionais: Ribeirinhos.** Disponível em: [http://www.ecobrasil.eco.br/site\\_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos](http://www.ecobrasil.eco.br/site_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos). Acesso em: 04 out. de 2023.

MARINHA DO BRASIL. **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.** Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cpaor/node/30>. Acesso em: 05 out. de 2023.

MARQUES, Gilberto de Sousa. **Amazônia: riqueza, degradação e saque.** São Paulo: Ed. Expressão popular, 2019.

SANTOS, Maria Cristina de Jesus dos. **MULHERES AMAZONIDAS ESCALPELADAS: UMA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO AO ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL.** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ/ DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E SERVIÇO EM SAÚDE (dissertação). BELÉM/PA, 2017.